

**CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO****Aviso n.º 23301/2008****Discussão pública**

Loteamento Urbano sito no Pinhal do Monte, freguesia de Sarilhos Grandes

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento registado através do processo n.º I-11/08, de 09 de Abril de 2008, registado em nome de Afonso Dias de Sousa, que incide sobre o prédio rústico sito em Pinhal do Monte, freguesia de Sarilhos Grandes e concelho de Montijo, com a área de 5000,00 m<sup>2</sup> inscrito na matriz cadastral sob parte do artigo n.º 16 da Secção R e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 00432/940124, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

300710664

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE****Aviso n.º 23302/2008****Regresso de licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 1 de Setembro de 2008, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário desta autarquia José António Franco Pacheco, com a categoria de mecânico principal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, após licença sem vencimento de longa duração.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

300711247

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES****Aviso n.º 23303/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de Setembro de 2008, nomeei para a categoria de Assistente de Acção Educativa Nível 2 do Grupo de Pessoal de Apoio Educativo, Maria da Graça Duarte Ferreira Nunes; Nilza Maria Silva Gomes; Sandra Conceição Ribeiro da Rocha; Sandra Maria Ribeiro dos Santos; Alexandra Antónia Costa Machado; Alda Jesus Gomes da Costa; Maria Casimira Ferreira Moraes; Maria José Gomes Ferreira; Susana Manuela Leal Barbosa; Anabela Sousa Pereira Castro; Maria da Conceição da Silva e Sousa; e Teresa Jesus Sousa Pinheiro Lopes, posicionadas em 1.º; 2.º; 3.º; 4.º; 5.º; 6.º; 7.º; 8.º; 9.º; 10.º; 11.º e 12.º lugar, respectivamente, na acta de classificação final, Homologada em 25 de Agosto de 2008 e afixada em 01 de Setembro de 2008, do Procedimento Interno de Selecção para mudança de nível de Assistente de Acção Educativa Nível 2 do Grupo de Pessoal de Apoio Educativo, aberto pela Ordem de serviço afixado em 14 de Abril de 2008.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

300711141

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR****Aviso (extracto) n.º 23304/2008****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras, datado de 13 de Agosto de 2008, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penamacor, do Jardineiro Senhor António Manuel Gaspar Tiago, com efeitos a 8 de Setembro de 2008, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, alterado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

300710907

**CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO****Aviso n.º 23305/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2008 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao operário qualificado — Canalizador, Paulo Martinho Aguiar Carreiro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Gualberto Pimentel Bento*.

300711109

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 23306/2008****Concurso para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de urbanismo, 2.ª classe**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24 de Julho de 2008, do Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para contratação por tempo indeterminado de 1 técnico superior de urbanismo, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Lei n.º 23/2004 de 22/06; Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11/7, 238/99, de 25/6; 353-A/89, de 16/10; 265/88, de 28/7; 248/85, de 15/7; 427/89, de 7/12; 404-A/98, de 18/12; 44/99, de 11/6 e 412-A/98, de 30/12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — Gabinete de PDM do Município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 400, previsto no anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as devidas alterações, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes no código de trabalho por remissão da Lei n.º 23/2004, de 22/06 e da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 99/2003, de 27 de Agosto.

6 — Conteúdo Funcional — O previsto no Despacho n.º 20159/2001, publicado na 2.ª série do D.R. de 25 de Setembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;